



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	80\$		40\$
A 2.ª série . . .	80\$		40\$
A 3.ª série . . .	80\$		40\$
Avalso: Número de duas páginas 50\$; de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, accrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

Decreto n.º 14:147

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem exonerar, a seu pedido, o cidadão Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa de vice-presidente do Ministério, e os cidadãos Adriano da Costa Macedo, Jaime Afreixo e Júlio César de Carvalho Teixeira, respectivamente, de Ministros do Interior, Marinha e Comércio e Comunicações, lugares estes que me apraz declarar desempenharam com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 26 de Agosto de 1927.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

Decreto n.º 14:148

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem nomear os cidadãos José Vicente de Freitas, João Belo e Artur Ivens Ferraz, respectivamente, Ministros do Interior, interino da Marinha e do Comércio e Comunicações.

Paços do Governo da República, 26 de Agosto de 1927. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

